



339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## PROJETO DE LEI N° 23/71-E

AUTORIZA O MUNICIPIO A SUBSCREVER AÇÕES DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A., A ABERTURA DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É o MUNICIPIO AUTORIZADO A SUBSCREVER 2.556 (DUAS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS) AÇÕES, SENDO 2.324 (DUAS MIL TREZENTOS E Vinte E QUATRO) AÇÕES NOMINATIVAS ORDINÁRIAS E 232 (DUZENTOS E TRINTA E DUAS) AÇÕES NOMINATIVAS PREFERENCIAIS, EM AUMENTO DE CAPITAL DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, NO VALOR DE CR\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA E NO MONTANTE DE CR\$ 2.556,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS).

ART. 2º - PARA ATENDER A DESPESA DECORRENTE DESTA LEI, É O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ ... 2.556,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS). NO ÓRGÃO 5.1 - SECÇÃO DE FINANÇAS - RUBRICA 4.2.3.0/19.

ART. 3º - SERVIRÃO DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO PELO ARTIGO ANTERIOR:

A. ARRECADAÇÃO A MAIOR - PROVENIENTE DO CRÉDITO DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, NO VALOR DE CR\$ 1.929,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS), RELATIVO AO IMPÔSTO ÚNICO S/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.

B. REDUÇÃO - NO VALOR DE CR\$ 1.127,00 (UM MIL CENTO E VINTE E SETE CRUZEIROS). NO ÓRGÃO 6.1 - SECÇÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - RUBRICA 4.1.1.2.05/34 - RÊDE ELÉTRICA RURAL.

ART. 4º - Esta Lei entrará em VIGOR NADATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 13 DE DEZEMBRO DE 1971.-

PEDRO ÁLVARO MÜLLER  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

AGUDO, 14 DE DEZEMBRO DE 1971

MENSAGEM 16/71

SENHOR PRESIDENTE

NÃO FÔSSE DE VITAL INTERÊSSSE PARA O MUNICÍPIO, NÃO  
OUSARIA CONVOCAR, EXTRAORDINÁRIAMENTE, OS NOBRES PARES DO PODER LEGIS-  
LATIVO E PRIVÁ-LOS DAS HORAS DE LASER JUNTO A SEUS FAMILIARES, NUMA  
HORA EM QUE TODOS NÓS ANSIAMOS A CHEGADA DE MAIS UM FIM DE ANO PARA -  
DESFRTARMOS O MERECIDO DESCANSO SÔBRE 365 DIAS DE TRABALHO, LUTAS, A  
TRIBULÇÕES, E PORQUE NÃO DIZER, TAMBÉM DE ALEGRIAS.

TRATA-SE DO PROJETO-LEI 23/71-E, QUE AUTORIZA O MU-  
NICÍPIO A SUBSCREVER AÇÕES DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CUJO PRAZO EN-  
CERRA NO PRÓXIMO DIA 21 DE DEZEMBRO. O MUNICÍPIO TEM DIREITO A SUBS-  
CREVER 2.556 AÇÕES NO AUMENTO DE CAPITAL DA PETROBRÁS, EM VIRTUDE DAS  
AÇÕES QUE POSSUIA ATÉ A DATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA COMPANHIA, EM -  
31/07/71. PAGARÁ O MUNICÍPIO CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) PARA CADA AÇÃO, -  
SENDO QUE, ATUALMENTE, A COTAÇÃO NA BÔLSA DE VALORES GIRA EM TÔRNO DE  
CR\$ 4,00 (QUATRO CRUZEIROS), O QUE SIGNIFICA UM LUCRO IMEDIATO PARA OS  
COFRES DO MUNICÍPIO DA ORDEM DE CR\$ 7.668,00 (SETE MIL E SEISSENTOS E  
SESENTA E OITO CRUZEIROS). ALÉM DISSO, PARA A REFERIDA SUBSCRIÇÃO, -  
AINDA SERÁ USADO O CRÉDITO DE CR\$ 1.929,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E VIN-  
TE E NOVE CRUZEIROS) QUE O MUNICÍPIO POSSUI JUNTO A PETROBRÁS RELATI-  
VO AO IMPÔSTO ÚNICO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, E QUE SÓ PODE -  
SER USADO EM SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

NA ESPERANÇA DE SER COMPREENDIDO PELOS NOBRES VEREADORES, NA INTENÇÃO DE SALVAGUARDAR OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, FICO - NA ESPECTATIVA DA APROVAÇÃO DE MAIS ÉSTE PROJETO, NÃO SEM ANTES, FORMULAR OS MEUS MAIS ARDENTES VOTOS DE UM FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO A TODOS OS INTEGRANTES DESSA CASA.

CORDIALMENTE,

*Pedro Alvaro Müller*

PEDRO ALVARO MÜLLER

PREFEITO

ILMO. SR.

ARMANDO PAULO WILHELM

MUITO DIGNO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES